



---

## Administração Central

### DILIGÊNCIA

Considerando a declaração apresentada em 19 de abril de 2023, na sessão de abertura pela empresa **FAK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ26.705.314/0001-83**, por meio da qual afirma ser empresa na condição de ME; Considerando a consulta realizada junto ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, através do Portal da Transparência <https://www.fazenda.sp.gov.br/SigeoLei131/Paginas/OBListaBeneficiarios.aspx?orgao=>, onde constatou-se que os extratos de pagamentos efetuados por órgãos do Governo do Estado de São Paulo à empresa **FAK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, no exercício de 2022, somaram valores próximo ao limite permitido para empresa na condição de ME - Microempresa.. A Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 3418 de 20 de outubro de 2022, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, relacionada ao Processo nº **2022/21144 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização da **ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS LABORATÓRIOS; SALAS DE AULA; AUDITÓRIO; BIBLIOTECA; AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E QUADRAS NOS BLOCOS 1 E 2 E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS DA ETEC DE TABOÃO DA SERRA, SITUADA NA PRAÇA MIGUEL ORTEGA, N.º 135, PARQUE ASSUNÇÃO, TABOÃO DA SERRA/SP**, por meio do seu Presidente, com anuência de todos os demais membros, fundamentada no artigo 43, §3º da Lei 8.666/1993 e no item 7.4 do Edital, requer, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, enviada por e-mail, que a empresa **FAK CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ26.705.314/0001-83, sob pena de desclassificação**, apresente documentos comprobatórios de sua condição de ME/EPP, a fim de demonstrar, nos termos da lei, que sua receita bruta anual se enquadra nos limites previstos no artigo 3º da Lei 123/2006, referente ao exercício de 2022. Os documentos solicitados deverão ser enviados no endereço eletrônico: **nc.licita@cps.sp.gov.br**, conforme edital, dentro do prazo estabelecido, ressaltando, sob pena de desclassificação.

Alexandre de Paula Toledo  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**